

LEI Nº 1.585/2012

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do
Espírito Santo,**

DECRETA.

**Art. 1º - Fica denominada Rua "CAROLINA DE SOUZA VARGAS" a rua que
inicia na rua Moisés Belisário e estende até o final do loteamento da Sr^a. Maria
das Graças Mareto, centro, Conceição do Castelo - ES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição
do Castelo - ES, em 21 de dezembro de 2012.


ODAEI SPADETO
Prefeito Municipal